contratada por tempo indeterminado, diz que a empresa é contratada só por 12 meses e que a lei nº 8666, fala do limite máximo para fazer essa renovação. A Conselheira Kelly explicada os termos jurídicos do tempo indeterminado. A Conselheira Luzineia pergunta se isso vai se estende para esse animal de rua se não tem um dono com CPF, fala ainda do aumento dos animais nas ruas. A Coordenadora fala em breve deverá vir para o Conselho e que já está tramitando o pedindo de readequação, por que tem a lei 6224 para termos alojamento, onde essa ninhada de rua será encaminhada e tratada. O Conselheiro Sérgio pergunta quem faz o resgate desses animais é a Secretária de Meio Ambiente? A Coordenadora responde que o resgate para castração é a proteção animal e as protetoras, diz que o alojamento vai ser por credenciamento. Colocado em votação do aumento no número de Castração Cães e Gatos: O Conselheiro Sérgio diz que não aprova por falta de documentação e relatórios, a Presidente Lusmar vota a favor com as ressalvas indicadas pelo Conselheiro Sérgio A Coordenadora fala que tem um novo coordenado que é Fabiano Novaes, diz que em relação a esse projeto veio apresentar porque participou da escrita e continuo colaborando na proteção animal os demais Conselheiros: Marcos Pires, Leonardo, Denise Marchon, Luís Paulo, Marilene, Kelly Neri e Ingrid, votam a favor. Foi aprovado por 08 (oito) votos a favor do aumento no número de Castração Cães e Gatos. Quarto ponto da pauta: Recomposição Comissões: Justiça e Éticas, Elaboração e Atualização do Regimento Interno e Orçamento e Finanças. A Presidente afirma que precisa ser feito recomposição das comissões para a continuação dos trabalhos. Pergunta quem que participar da Comissão de Elaboração e Atualização do Regimento Interno: Apresentou-se os seguintes Conselheiros: Antônio Carlos, Kelly Nery, Denise Marchon e Lusmar. Comissão de Justiça e Ética: Apresentou-se os seguintes Conselheiros: Ingrid, Kelly Nery, Luzineia, Denise Marchon, Antônio Carlos e Lusmar. Comissão de Finanças e Orçamentos. Apresentou-se os seguintes Conselheiros: Leonardo e Andreia Jordão. Comissão da Rede Cegonha. Apresentou os seguintes Conselheiros: Sérgio e Luzineia. O Conselheiro Sérgio perguntou sobre a Comissão do CEREST. A Presidente informou que está comissão está parada, o mesmo se compromete a compor a tal comissão, solicita a Secretária Executiva Laudeci que entre em contato com a Coordenadora CEREST Maíra para saber em que posição encontra-se o programa. A Presidente deixou as Comissões em aberto para os demais Conselheiros que não estavam presentes que possa se comprometer futuramente caso tenha interesse. Quinto ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. Formação da Comissão das Práticas Interativas, convidar a atenção básica e os gerentes das unidades. Sexto ponto da pauta: Informes Gerais. A Conselheira Denise fala relata o ocorrido com ela após a reunião da eleição da mesa diretora e pede que seja encaminhado o caso a Comissão de Justiça e Ética. A Presidente Lusmar encerra reunião às 16h10min horas (dezesseis horas e dez minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, dato e assino juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 25 de fevereiro de 2021 XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lusmar de Moraes
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Presidente
Laudeci Costa de Lima
Secretária Executiva
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde
Vice Presidente
Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçú - 4º Distrito
Secretária Geral
Leonardo Lemos Picini
Usuário - Ass. de Morad. E Amigos das Colinas de Maricá – 1º Distrito
Tesoureiro
Antônio Carlos do Rego Souza
Usuário SINDSERV
Andreia do Nascimento Jordão Peixoto
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos da Praia de Itaipuaçú - 4º Distrito
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Marilene Costa de Souza
Usuária- Matriz de N.S. do Amparo
Sérgio Henrique Vieira Campelo
Usuário – Associação Pestalozzi de Maricá
Ingrid Menendes de D' Oliveira
Usuário- OAB- Maricá
Luzineia Braga Vasques Mendes
Usuária - Condomínio Residencial Green Park II
Andréa Figueiredo Pacheco
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Luís Paulo da Silva
Usuário – Centro Comunitário de Cordeirinho
2º Distrito
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2021
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E BIO VECTOR DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E ÁREAS COMUNS DA EPT.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 01/07/2021 A 30/06/2022.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 3.309,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.16.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
NOTAS DE EMPENHO: 000092.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 014/2021, NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0003552/2021, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015725/2018 DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de junho de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 145, DE 28 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4° do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização nos veículos e áreas comuns da EPT, no Processo de Contratação nº 0003552/2021, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0015725/2018 de licitação sob a modalidade pregão presencial nº 09/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 014/2021.
- VINÍCIUS PINTO DA MOTTA – Matrícula 1000164;
- LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS – Matrícula 1000176;
- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de junho de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

TERMO Nº 002/2021 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 018/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS
A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481 – Hangar 3 – Jardim Balneário – Aeroporto de Maricá – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF N° 21.337.238/0001-87, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, Sr. Celso Haddad Lopes, identidade n° 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o n° 034.372.877-02 e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A EBEC, situada na Avenida Barão Homem de Melo nº 2681 – Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-085, e inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jorge Lasmar Junior, portador da Carteira de Identidade nº 10.94-6D - CREA e inscrito no CPF sob nº 164.304.686-15, resolvem celebrar o presente TERMO N.º 002/2021 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020, cuja a celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 0010950/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 11/2020 (Processo Administrativo nº 0006916/2020, através do Pregão Presencial nº 06/2020), perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo Nº 001/2021 de Aditivo de Prazo do Contrato nº 018/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo Nº 001/2021 de Aditivo de Prazo do Contrato nº 018/2020, passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 18/2020 por 12 (doze) meses, vigorando de 29/01/2021 até 29/01/2022, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes ao Contrato n°018/2020 desde que compatíveis com o presente Termo.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS
O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.
Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/1990.
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.
Maricá/RJ, 25 de junho de 2021.
Pela Contratante
Celso Haddad Lopes
Pela Contratada
Jorge Lasmar Junior
TESTEMUNHAS:
1 - _____
RG: _____
2 - _____
RG: _____

Portaria EPT nº 146/2021 de 29 de junho de 2021
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0006935/2021, de 24/06/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Ceder o servidor efetivo AROLDO NONATO XAVIER JUNIOR, motorista, Matrícula nº 1100035, para a Prefeitura Municipal de Alcobaça - BA, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 12 de julho de 2021, com ônus para a referida Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12/07/2021.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 29 de junho de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 137/2021
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ALEX DA MATA BARROS, matrícula n° 500387, com validade a partir de 01.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-1 de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.
Maricá, 01 de junho de 2021.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 138/2021
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, KELLY REGINA ESTEVES COSTA, matrícula n°